



ATA N.º 04/2019

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/02/2019

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais:

1.436.642,76 €

Operações Não Orçamentais:

104.938,75 €





ABERTURA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 03/2019, da reunião de 30/01/2019, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 03/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro questionou o Senhor Presidente sobre uma obra que está a ser feita por um particular, junto ao Poço da Abreira, sendo que o poço está a ficar ao nível do chão.

Referiu que em frente à porta do edificio da biblioteca estava uma grade que protegia quem saísse do edificio, para não ir diretamente para a estrada, depois da obra de reabilitação ainda não foi colocada, considera que, por questões de segurança é urgente recolocar a grade.

Questionou, novamente, a possibilidade de ser transferida uma das baterias de Ecopontos da Aldeia da Serra, para o Largo do Chana, porque não faz sentido estarem duas baterias de Ecopontos lado a lado distante do centro da Aldeia.





Disse que através das redes sociais tomou conhecimento das estatísticas referentes às perdas de água, que no Concelho de Redondo ronda os 44%, pergunta o porquê desta disparidade e se já foram tomadas algumas medidas, se já está alguma empresa a analisar a situação.

Referiu que tomou conhecimento que o número de telemóvel de emergência do piquete do serviço de águas, a partir das 16h, as chamadas não são atendidas pelo piquete, são atendidas pelo responsável dos serviços externos, o qual informa os munícipes que o piquete não atende porque está de greve às horas extraordinárias, considera que esta não é uma resposta que deva ser passada para o exterior, muito menos aceitável que seja dada pelo responsável dos serviços, pelo que solicita ao Senhor Presidente um esclarecimento sobre o assunto, pretende saber o que se está a passar.

O Senhor Vereador David Grave perguntou qual o ponto de situação dos funcionários que se encontram de greve às horas extraordinárias.

Solicitou cópia dos planos de atividades que já tenham sido entregues pelas associações e quais as que estão em falta, uma vez que o prazo de entrega era durante o mês de janeiro. Perguntou qual o ponto de situação da escritura de aquisição do imóvel, propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa, destinado ao Centro de Acolhimento ao Turista.

Questionou em que ponto se encontra a criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo. Solicitou um mapa com informação das pessoas integradas nos programas CEI e CEI+.

Perguntou como está a decorrer o processo das Ruas Floridas 2019, quantas ruas estão previstas serem enfeitadas, se já houve reuniões com as "cabeças de ruas" e se já estão a decorrer trabalhos.

Referiu que em Montoito, na Rua de Redondo, há um quintalão aberto, sem portões e tem havido algum receio, por parte da população, por poder ser utilizado para fins poucos convenientes, pelo que propõe que seja analisada a hipótese de ser fechado ou tapado com madeira.





Perguntou se houve avanços na candidatura dos terminais para carregamentos das viaturas elétricas.

O Senhor Vereador David Galego recomendou que seja analisada a questão do parque infantil das Falcoeiras, há necessidade dos equipamentos existentes serem recuperados, uma vez que não reúnem condições de segurança, ou então encontrar-se outra alternativa. Perguntou qual o ponto de situação sobre a aquisição do imóvel destinado a Centro de Acolhimento ao Turista / Posto de Turismo.

Referiu que os contentores do lixo, da Quinta da Faia, se encontram numa localização e posição que pode causar algum perigo aos utilizadores, considera que devia ser ponderada uma alteração.

Solicitou informação sobre a obra que se encontra a decorrer na Rua do Sol, em Montoito, qual a finalidade.

Questionou também sobre o ponto de situação das Ruas Floridas 2019, se já houve reunião com "as cabeças de ruas" e se já estão preparadas as equipas de trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara, registou as questões, considerações e sugestões. Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro, relativamente ao Poço da Abreira, uma vez que o poço se encontra em propriedade privada, a qual foi vendida recentemente, informou que já teve uma reunião com o novo proprietário, e foilhe assegurado que ia continuar a haver um acesso público ao poço. A obra que está a decorrer trata-se da criação de algumas charcas para água. Informou ainda que os novos proprietários conseguiram acabar com o mau cheiro proveniente das malhadas, o esclarecimento que deram sobre esta situação foi o facto de apenas fazerem criação de leitões, que não provoca mau cheiro, e deixaram de proceder à engorda de porcos, ao contrário do que sucedia anteriormente e era isso que provocava o mau cheiro.

Registou a questão da falta da grade em frente à porta da biblioteca, também já tinha verificado essa falta.





Em relação à mudança da bateria de ecopontos, na Aldeia da Serra, pode ser analisada essa alteração.

Relativamente às perdas de água informou que há dois anos que a câmara procedeu à instalação de contadores em todos os equipamentos municipais e espaços públicos ligados ao abastecimento, era suposto ter havido uma diminuição da percentagem de perdas, isso não se verificou e não há justificação para estes valores.

Informou que a percentagem de perda de água equivale a mais de 200.000m³ de água entre o que a câmara compra e o que fornece. Tem que se averiguar e chegar a uma conclusão, tem que se saber para onde vai esta água. Já reuniu com a EPAL e já foram definidos alguns procedimentos que terão início no decorrer desta semana. Deu informação aos Senhores Vereadores sobre os procedimentos que foram definidos.

Respondendo a todos os vereadores, sobre a situação da greve do serviço de águas às horas extraordinárias, tal como já tinha informado numa outra reunião, já há bastantes anos, havia um acordo com os canalizadores no sentido de haver todos os fins-de-semana dois funcionários disponíveis, eles iam intercalando entre si e recebiam horas extra por isso, porque havia essa necessidade, uma vez que a conduta estava velha e tinha constantes roturas.

Atualmente, tendo sido feita a substituição da conduta, não há essa necessidade de ter uma equipa permanente, porque poderá haver roturas apenas pontualmente. O Senhor Presidente chamou a equipa, falou com eles e deu essa informação, que isto não podia continuar, principalmente da forma que estavam a fazer, em que havia a equipa que recebia horas para estar disponível, haver uma rotura e serem os colegas que não estavam de prevenção a ir fazer a reparação, e a câmara a pagar horas a todos, isto é inaceitável e foi isso que lhes foi transmitido. Os trabalhadores informaram logo que não aceitavam que lhe fosse retirado esse benefício e que iriam entrar em greve às horas extraordinárias. O assunto está a ser tratado entre o Gabinete Jurídico do STAL e o Gabinete Jurídico da câmara. A câmara está disponível para pagar aquilo que a lei prevê e não mais que isso.





Pelas razões expostas, no final do dia, às 16h o telemóvel do serviço é entregue ao encarregado e é ele que recebe as chamadas, surgiram apenas duas situações que foram resolvidas, uma vez que, se se tratar de fornecimento de água, não se podem recusar a trabalhar e o STAL já lhes transmitiu isso.

Concorda, não está correto que quem atenda a chamada passe essa informação, ou resposta, aos munícipes, deve receber a chamada e averiguar, se se trata de uma urgência, dá andamento, se não é urgente, informa que será tratado no dia seguinte.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave informou que ainda não foram recebidos os planos de atividade de todas as associações, serão entregues os que já existem.

Quanto à criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, informou que já foram iniciadas as obras para ser transferido o serviço do Gabinete de Ação Social (GAS) e onde vai também funcionar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e o CLDS, posteriormente, será criado o Gabinete de Apoio ao Associativismo e instalado nas atuais instalações do GAS.

Relativamente à aquisição do imóvel do prédio destinado ao Centro de Acolhimento ao Turista, informou que já chegou a comunicação da Cruz Vermelha Portuguesa a aceitar a alienação pelo valor deliberado, aguarda-se a marcação da escritura.

Quanto às Ruas Floridas 2019, informou que já estão a decorrer os concursos para aquisição dos materiais necessários, estão previstas serem enfeitadas trinta ruas, algumas já estão em laboração e os trabalhos de carpintaria serão iniciados logo que terminem os carros de carnaval. Referiu que está tudo a decorrer dentro da normalidade.

A questão do quintalão de Montoito poderá ser analisada, conjuntamente com a Junta de Freguesia de Montoito.

Quanto à candidatura dos terminais para carregamentos das viaturas elétricas tem informação que dentro de duas semanas haverá resposta. Informou ainda que isto traz alguns custos para a câmara e tem alguns critérios, nomeadamente terem que estar a 100 metros de um posto de transformação e ter quatro lugares de estacionamento.





Respondendo ao Senhor Vereador David Galego, relativamente ao parque infantil, informou que há a proposta de cedência de um quintalão, junto à igreja, para ser aí instalado um pequeno parque infantil e posteriormente serão retirados os equipamentos do existente na antiga escola.

A questão dos contentores na Quinta da Faia poderá ser analisada.

Em relação à obra na Rua do Sol, em Montoito, está a proceder-se ao levantamento da calçada, de modo a obter uma barreira que evite a água da chuva junto à habitação, no entanto, reforça o facto de nunca ter entrado água para a habitação.

Ordem de Trabalhos

- 1. Decisões do Presidente
- 2. Processos de Urbanismo
- 3. Expediente
- 4. Subsídios
- 5. Alteração Orçamental
- 6. Tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos
- Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)
- 8. Acordo de Cooperação Associação Dark Sky
- Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018)
- Normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.





Processos de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 10/19, requerimento nº 82/19, em que é solicitada a alteração de uso do lote nº 19, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, de habitação e comércio /serviços, para uso unicamente de habitação e a redução da área de construção de dois pisos acima da cota de soleira, para apenas um piso.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do loteamento conforme solicitado e com base no parecer técnico datado de 12 de fevereiro de 2019.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização especial de ruído para o baile a realizar no dia 04/03/2019, na sede da associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do baile até às 04,00 horas do dia 05/03/2019.

Presente o requerimento registado sob o número 1519, em 08/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento registado sob o número 1629, em 12/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 425, de 11/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 1.125,00€, (mil cento e vinte e cinco euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 1051, de 29/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 650,00€, (seiscentos e cinquenta euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente um pedido, das Cantadeiras de Redondo, de apoio, logístico e financeiro, para fazer face a despesas com a comemoração do seu 5º aniversário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Presente um pedido, do Redondense Futebol Clube, de apoio extra no valor de 15.000,00€, para fazer face a despesas não previstas no início da época.

O Senhor Presidente esclareceu que foi efetuado este pedido de apoio extra com a informação de que, caso não seja concedido, está em causa a continuação da competição





no campeonato. Na sua opinião, se o RFC não conseguir terminar o campeonato seria uma vergonha não só para o clube como para a terra.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que vai votar contra pelo facto do Redondense fazer parte da lista de dívidas de água, com um valor de 3.548,39€, desde novembro de 2017 que não pagam a água. Na sua opinião, primeiro deviam proceder ao pagamento da dívida e só posteriormente seria analisado o pedido de apoio, considera que todo este processo foi mal conduzido. Esta falta de transparência na relação Câmara / Redondense não abona nada a favor de ambas as instituições.

O Senhor Vereador David Grave referiu que se vai abster nesta votação porque nunca foi ouvido em qualquer situação sobre a situação do Redondense, para além disso, há cerca de um ano foi atribuído um subsídio para pagamento do clube a um trabalhador que garantisse a limpeza do espaço, com a condição de fazerem prova do contrato e do pagamento, até à presente data ainda não foi apresentado aos vereadores qualquer recibo, ou contrato de trabalho.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, os votos favoráveis dos Senhores Vereadores David Galego e José Portel e o voto favorável do Senhor Presidente, aprovar a atribuição do apoio extra de 15.000,00€, devendo ser previamente efetuado o pagamento da dívida referente ao fornecimento de água.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

O Senhor Presidente da Câmara, ciente que a participação do Redondense nos campeonatos nacionais obrigaria a um maior esforço financeiro por parte do clube, deveria ter promovido uma reunião conjunta entre a direção do clube e o executivo camarário com vista a um adequado planeamento dos apoios a conceder ao Redondense



ao longo a época desportiva. Não o fez, e colocou o Redondense numa situação de dependência das decisões e vontade do Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara rejeita completamente a responsabilidade que o Senhor Vereador David Galego lhe quer atribuir. Considera que o Senhor Vereador não pode estar a "sacudir a água do capote", votando a favor e querer desresponsabilizar-se por não ter a coragem política de se assumir contra, logo, ao votar favoravelmente tem a mesma responsabilidade que o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara não assume a responsabilidade desta matéria porque não é dirigente do clube nem assumiu quaisquer compromissos, todos os assuntos vêm à reunião de câmara e são debatidos entre todo o executivo, por isso, discorda, por completo, da declaração de voto apresentada. Mais referiu que o Presidente foi o único que teve a coragem de fazer determinados alertas ao Clube aquando da subida de divisão.

Alteração Orçamental

Presente a 2ª alteração ao orçamento da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos

Presente a comunicação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, enviando o parecer referente ao tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019 da Câmara Municipal de Redondo.

No referido parecer é feita a recomendação no sentido de a Câmara Municipal de Redondo proceder ao aumento das tarifas praticadas.





O Senhor Presidente informou que no Concelho de Redondo, no último ano, se verificou uma perda de água, na ordem dos 200.000m³, pelo que já se iniciaram trabalhos de análise, e vão ter início no decorrer desta semana, procedimentos no sentido de se apurar o porquê deste volume de perda de água.

Face ao exposto, propôs o Senhor Presidente que, até haver um apuramento desta situação, se mantenha o tarifário em vigor, aprovado na reunião de câmara de 20/12/2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta manter o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos, conforme proposta do Senhor Presidente.

Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)

Presente a informação prestada pela CIMAC referente ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei nº 52/2015, de 9 de junho, assim como uma proposta de minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, enquanto Autoridades de Transporte, nos termos do artigo 6º do RJSPTP, tendo o Acordo referido a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, proposto ao abrigo do artigo 10º do RJSPTP e artigo 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros e submeter a mesma à aprovação e autorização da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 7572013, de 12 de setembro.

Acordo de Cooperação - Associação Dark Sky

Este assunto foi adiado para uma próxima reunião, de modo a serem solicitados alguns esclarecimentos adicionais à Associação Dark Sky.





Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018)

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

"Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei nº 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do nº 2 do respetivo art. º 4º.

A 23 de Janeiro de 2019, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou rejeitar para o ano de 2019 as competências transferidas por via dos Decretos-Lei nºs. 97/2018, 98/2018, 99/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018.

Em 30 de Janeiro de 2019 foram publicados os seguintes diplomas legais que transferem competências para os Municípios:

- Decreto-Lei nº 20/2019 que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;
 - Decreto-Lei nº 21/2019, que transfere competências no domínio da educação;
 - Decreto-Lei nº 22/2019, que transfere competências no domínio da cultura;
 - Decreto-Lei nº 23/2019, que transfere competências no domínio da saúde.

Na esteira e com os fundamentos das anteriores deliberações proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 21º do Dec. Lei nº 20/2019, nº 2 do art. 76º do Dec. Lei nº 21/2019, nº 3 do art. 12º, nº 3 do Dec. Lei nº 22/2019 e no nº 2 do art. 28º do Dec. Lei nº 23/2019, propor à Assembleia Municipal a não-aceitação para o ano 2019 da transferência das competências em causa.

Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL." A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não-aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.





Normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo

Presente e explicado o documento contendo as normas para o Orçamento Participativo 2020.

Foram apresentadas, pelo Senhor Vereador David Grave, as seguintes propostas de alteração:

Proposta 1

Acrescentar a alínea j) ao número 2 do artigo 10° com a seguinte redação: "Sejam apresentadas por eleitos locais;"

Proposta 2

Acrescentar a alínea l) ao número 2 do artigo 10° com a seguinte redação: "Sejam apresentadas por cidadãos que, no ano anterior ao procedimento do Orçamento Participativo em curso, tenham substituído, pelo menos uma vez, eleitos locais."

Propostas 3

Eliminar o número 1 do artigo 11º e renumerar os seguintes.

Propostas 4

Substituir a redação da alínea d) do número 1 (atualmente 2) do artigo 11º para a seguinte redação: "Um representante efetivo e um suplente de cada força política com assento na Assembleia Municipal, indicados na sessão ordinária de Abril."

Propostas 5

Substituir a redação do número 2 (atualmente 3) do artigo 11º para a seguinte redação: "Por força da especificidade de algum processo ou de algum tipo de propostas, o Presidente da Câmara Municipal tem a responsabilidade de nomear mais membros para a Comissão de análise."

Propostas 6

Acrescentar o número 6 (7) ao artigo 11º com a seguinte redação: "Em cada reunião da Comissão de Análise Técnica será elaborada uma Ata que, depois de aprovada pelos membros da mesma, será tornada pública;"



Propostas 7

Acrescentar o número 7 (8) ao artigo 11º com a seguinte redação: "A Comissão de Análise Técnica está sujeita ao cumprimento do estipulado no artigo 69º do CPA e demais legislação em vigor sobre o assunto;"

Propostas 8

Acrescentar o número 8 (9) ao artigo 11º com a seguinte redação: "As reuniões da Comissão de Análise Técnica serão em horário pós-laboral;"

Proposta 9

Substituir a redação do número 1 do artigo 12º para a seguinte redação: "De 16 a 31 de Agosto os cidadãos que apresentaram as sugestões podem exercer o direito de reclamação sobre a análise à sua sugestão, submetidas para o correio eletrónico da Câmara Municipal de Redondo: geral@cm-redondo.pt"

Foram contempladas, por unanimidade, as propostas de alteração nºs 3 a 9, tendo as propostas nºs 1 e 2 sido rejeitadas, com os votos contra do MICRE e UNA (PSD-CDS) e a abstenção do PS. De seguida foi o documento final submetido à votação.

O Senhor Vereador David Grave referiu que não lhe causa admiração o facto de o MICRE e UNA terem votado contra as duas cláusulas, uma vez que são as duas forças politicas em que os seus eleitos gostam de utilizar o espaço destinado à participação dos munícipes, como uma arma politica.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2020, mais deliberou submeter as referidas normas à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

Rania Annial Barred